INDICAÇÃO Nº 95/2009
VEREADORES DEMETRIUS TADEU SARTORIS
JOSÉ ALBERTO AZEVEDO SOARES
JOSÉ CHAMIR DE OLIVEIRA
MARCOS BARBOSA DOS REIS
SIDNEY SOUZA SILVA

Exmo. Senhor Presidente,

Os Vereadores que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:
INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal delimitar a área do perímetro urbano, até as margens da Rodovia Fernão Dias.

JUSTIFICATIVA:
Analisando nosso perímetro urbano, de acordo com o novo mapa do IBGE o qual sou membro, vejo a necessidade desta modificação, pois se encontram uma grande área rural onde o imposto gerado para o cofre da Prefeitura é pequeno. Passando para perímetro urbano, terá que ser recolhido como IPTU, melhorando assim a receita. Dando também oportunidade para alguns proprietários fazerem loteamento para desenvolvimento da cidade.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2009.

Demetrius Tadeu Sartoris
Secretário

José Alberto Azevedo Soares
Vice-Presidente

José Chamir de Oliveira
Vereador

Marcos Barbosa dos Reis
Presidente da Mesa

Sidney Souza Silva
Vereador